



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Regional GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2021/02927 Interessado: Câmara Municipal de Sumaré

Assunto: Solicitação de efetivo da Policia Militar em face a defasagem no Município.

Excelentissimo Senhor

Willian Souza

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Sumaré

Sumaré

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº 01968/2022

Data Hora 18/02/2022 16:46

Autoria: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta № 1 à Moção № 78/2021

Assunto: Resposta à Moção № 78/2021 Moçao de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo pelo aumento de efetivo da Policia Militar

SDR-OFI-2021/04092

Ref.: oficio 270/2021 Moção de Apelo 78/2021

Excelentíssimo Senhor,

A pedido do Ilm.º Dr. Fernando Fernandes Filho, D.D. Subsecretário de Relacionamento com Municípios, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, quanto à solicitação acima referenciada.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 28 de julho de 2021.



Classif documental 006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo Polícia Militar do Estado de São Paulo SUBCHEFE EM/PM

OFÍCIO

Número de Referência: SSP-DES-2021-05216.

Senhor RENATO LEMES.

Interessado: Willian Souza, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré.

Assunto: Pedido de aumento do efetivo policial-militar para o município de Sumaré.

Do Subchefe do Estado-Maior da Policia Militar do Estado de São Paulo Ao Ilustríssimo Assessor Parlamentar do Secretário da Segurança Pública

Versa o expediente SDR-EXP-2021/02927, originado de solicitação encaminhada pelo interessado ao Governador do Estado, acerca de aumento do efetivo policial-militar no município de Sumaré, sobretudo por conta da percepção de insegurança relativa a crimes patrimoniais e contra pessoas praticados no período da pandemia da COVID-19.

Consoante manifestação do Comandante do Policiamento do Interior - 9, foi realizada reunião, em 11MAI21, entre o vereador Sirineu Araújo e o Comandante local, ocasião em que foram apresentadas as políticas institucionais sobre pessoal, logística e processos operacionais, bem como evidenciado o empenho da Polícia Militar em minimizar a problemática criminal com o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis.

Em relação à sistemática de emprego do policiamento ostensivo, o Comandante destacou que são realizadas diversas operações policiais dispondo dos recursos de policiamento locais, desenvolvidas a partir da utilização de ferramentas inteligentes para racionalizar a distribuição do contingente operacional em ações preventivas, de forma a garantir a concentração de esforços operacionais nas áreas de interesse de segurança pública.

Como evidência desse esforço operacional, em Sumaré, na comparação dos anos de 2019 e 2020, houve redução na ordem de 24% em roubos, 29% em furtos e 38% em furtos de veículos.

Acerca do contingente alocado no município, a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e criação de Organização Policial-Militar, entre fatores demográficos, complexidade e localização geográfica, indices de criminalidade e peculiaridades locais (presídios, estâncias turísticas, favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que a estrutura organizacional e o efetivo disponibilizado ao município em questão encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na composição da sede do 48º BPM/I, e suas 1ª e 2ª Cia PM e Cia FT, além do 2º Gp



Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo

Polícia Militar do Estado de São Paulo SUBCHEFE EM/PM



PM - Canil, da 2ª Cia AEP, do 10º BAEP, totalizando contingente fixado de 383 policiais militares.

Para alterar esse cenário organizacional, seria necessário que o efetivo fixado em lei fosse aumentado como um todo no âmbito estadual, o que só pode ocorrer por meio de aprovação legislativa e consequente sanção governamental.

Outrossim, insta esclarecer que, em razão da necessidade de reposição constante de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde o ano de 2006, o Plano de Completamento de Efetivo, para a realização de novos concursos públicos, de modo a possibilitar que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e constante.

No ano de 2020, novos 5.721 policiais militares concluíram o Curso de Formação de Soldados, permitindo a movimentação de contingentes para Unidades do Interior, Grande São Paulo e Capital paulista, ao que se soma a nomeação de mais 1.992 policiais militares em dezembro de 2020. Há expectativa de novos concursos públicos destinados ao provimento de 8.100 vagas, a serem distribuídas em 3 editais até o início de 2022.

Assim, fica demonstrado o compromisso da Polícia Militar com a seleção e formação de novos policiais militares, a fim de suprir os cargos vagos em decorrência de passagem para a inatividade, exonerações, demissões e outros afastamentos, a partir de planejamento hábil a atender proporcionalmente todas as suas Unidades.

Por fim, frise-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Diante de todo o exposto, incumbiu-me o Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o presente expediente para a formulação de resposta ao interessado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

JOSE MARCELO MACEDO COSTA CORONEL PM SUBCHEFE EM/PM



Governo do Estado de São Paulo



Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Daniel Scheiblich Rodrigues
Diretor Técnico III
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



